

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2019

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso  
de suas atribuições legais;

**Considerando** as festividades de ano novo no dia 01 de janeiro de 2020, (quarta-feira);

**Considerando** o Decreto nº 980/2019, de 17 de dezembro de 2019, da Prefeitura  
Municipal;

**DETERMINA:**

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da  
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, das 8h às 12h, no  
dia 30 de dezembro de 2019 (segunda-feira).

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara  
Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 31 de dezembro de  
2019 (terça-feira).

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data  
de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2019.

VEREADOR VASCO HENRIQUE ASAMBUJA DE CARVALHO  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

VEREADOR DILAMAR ALBERTO BORDIGNON SALBEGO  
1º Secretário